

C A Ç A D O R E N S E

Fundado em 25 de junho de 2003

** Entidade de utilidade Pública lei municipal N°. 2397 de 19/12/06**

Entidade de utilidade Pública lei estadual N°. 14.505 de 23/08/08



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CAÇADORENSE

2003

2024

Associação Caçador Atlético Clube - CNPJ nº 05.754.034/0001-95 – Caçador/SC

Rua Fernando Badotti, nº 7 – Vila Kurtz - Cep. 89.507.094 – fone/cel. 49 – 9 88149477

Site:  soucacador.com.br -  [/cac_cacadoreense](https://www.instagram.com/cac_cacadoreense) -  [facebook.com/Cacadoreense](https://www.facebook.com/Cacadoreense)

 contato@soucacador.com.br –  denilsonaraujo32@gmail.com –  cacacador.fcf@gmail.com

C A Ç A D O R E N S E

Fundado em 25 de junho de 2003

* Entidade de utilidade Pública lei municipal N°. 2397 de 19/12/06*

Entidade de utilidade Pública lei estadual N°. 14.505 de 23/08/08

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios Sociais de 01/01/2024 a 31/12/2024 e 01/01/2023 a 31/12/2023 (Em Reais)

	2024	2023
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	566.933,42	464.572,95
Disponível	352.283,42	429.922,95
Caixa e Bancos	127.599,13	72.538,00
Aplicações Financeiras	224.684,29	357.384,95
Outros Créditos	214.650,00	34.650,00
Adiantamentos a Fornecedores	214.650,00	34.650,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	150.281,74	197.087,23
Ativo Realizável a Longo Prazo		
Aplicações Financeiras	104.559,04	141.336,89
Investimentos	7.090,25	6.267,25
Imobilizado	63.133,45	63.133,45
(-) Depreciação Acumulada	(24.501,00)	(13.650,36)
TOTAL DO ATIVO	717.215,16	661.660,18


Denílson Araújo de Farias
Presidente
CPF: 637.735.549-15


Ademir Scapinelli
Contador CRC/SC 019373/O-5
CPF: 619.893.989-87

Associação Caçador Atlético Clube - CNPJ nº 05.754.034/0001-95 – Caçador/SC
Rua Fernando Badotti, nº 7 – Vila Kurtz - Cep. 89.507.094 – fone/cel. 49 – 9 88149477

Site: soucacador.com.br - [cac_cacadoreense](https://www.instagram.com/cac_cacadoreense) - [facebook.com/Cacadoreense](https://www.facebook.com/Cacadoreense)

contato@soucacador.com.br – denilsonaraujo32@gmail.com – cacacador.fcf@gmail.com

C A Ç A D O R E N S E

Fundado em 25 de junho de 2003

* Entidade de utilidade Pública lei municipal Nº. 2397 de 19/12/06*

* Entidade de utilidade Pública lei estadual Nº. 14.505 de 23/08/08*

2024

2023

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

1.602,75

10.855,69

Empréstimos

52,75

0,00

Fornecedores

1.550,00

2.821,50

Obrigações Trabalhistas

0,00

1.839,80

Obrigações Sociais

0,00

1.806,55

Férias, 13º salário e Encargos

0,00

4.387,84

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

715.612,41

650.804,49

Outras Obrigações

427.331,00

412.661,11

Contas a Pagar

427.331,00

412.661,11

Patrimônio Social

288.281,41

238.143,38

Superávit Acumulado

292.308,54

242.170,51

(-) Déficit Acumulado

(104.054,12)

(104.054,12)

Incorporação saldo Anterior

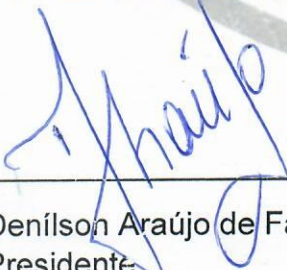
100.026,99

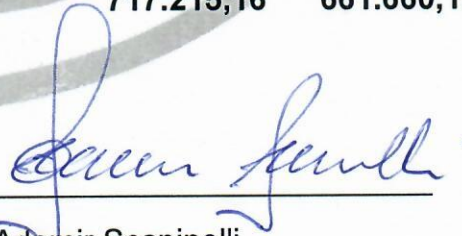
100.026,99

TOTAL DO PASSIVO

717.215,16

661.660,18


Denilson Araújo de Farias
Presidente
CPF: 637.735.549-15


Ademir Scapinelli
Contador CRC/SC 019373/O-5
CPF: 619.893.989-87

Associação Caçador Atlético Clube - CNPJ nº 05.754.034/0001-95 – Caçador/SC
Rua Fernando Badotti, nº 7 – Vila Kurtz - Cep. 89.507.094 – fone/cel. 49 – 9 88149477

Site:  soucacador.com.br -  /cac_cacadoreense -  facebook.com/Cacadoreense

 contato@soucacador.com.br -  denilsonaraujo32@gmail.com -  cacacador.fcf@gmail.com

C A Ç A D O R E N S E

Fundado em 25 de junho de 2003

* Entidade de utilidade Pública lei municipal Nº. 2397 de 19/12/06*

Entidade de utilidade Pública lei estadual Nº. 14.505 de 23/08/08

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercícios findos em 31/12/2024 e 31/12/2023 (Em Reais)

	2024	2023
Receitas Operacionais	217.657,12	368.780,84
Receitas com Futebol	217.657,12	368.780,84
Bilheteria/Bar	0,00	7.478,53
Patrocínios/Marketing	196.235,70	264.305,14
Doação	20.598,42	77.047,94
Doações Pessoas Físicas	0,00	0,00
Demais Receitas	0,00	19.775,33
Outras Receitas Operacionais	823,00	173,90
Despesas Operacionais	204.263,86	451.533,79
Despesas com Pessoal	81.936,02	178.794,95
Despesas de Material	90.086,85	88.690,98
Despesas de Manutenção	4.254,60	21.635,80
Despesas com Jogos e Competições	20.336,50	146.709,05
Despesas com Contratação de Atletas	0,00	1.782,10
Despesas com Tributos	7.649,89	13.920,91
Resultado Financeiro Líquido	36.744,77	46.942,42
Despesas Financeiras	(986,15)	(837,25)
(+) Receitas Financeiras	37.730,92	47.779,67
SUPRAVIT OU (-) DEFICIT DO EXERCÍCIO	50.138,03	(35.810,53)

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)


Denilson Araujo de Farias
Presidente
CPF: 637.735.549-15


Ademir Scapinelli
Contador CRC/SC 019373/O-5
CPF: 619.893.989-87

Associação Caçador Atlético Clube - CNPJ nº 05.754.034/0001-95 – Caçador/SC
Rua Fernando Badotti, nº 7 – Vila Kurtz - Cep. 89.507.094 – fone/cel. 49 – 9 88149477

Site: soucacador.com.br - cac_cacadoreense - facebook.com/Cacadoreense

contato@soucacador.com.br - denilsonaraujo32@gmail.com - cacacador.fcf@gmail.com

C A Ç A D O R E N S E

Fundado em 25 de junho de 2003

* Entidade de utilidade Pública lei municipal N°. 2397 de 19/12/06*

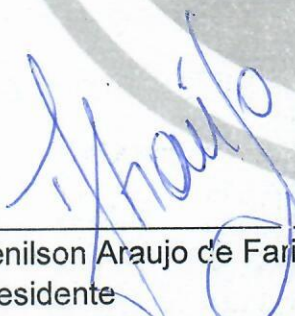
Entidade de utilidade Pública lei estadual N°. 14.505 de 23/08/08

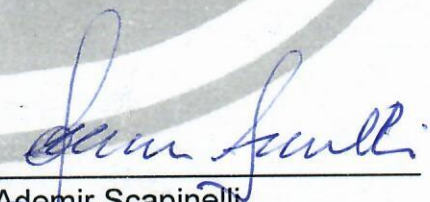
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios Findos em 31/12/2024 e 31/12/2023 (Em Reais)

Descrição	Patrimônio Social	Superávit (-) Déficit Acumulados	Total
Saldo Final em 31/12/2022	-	273.953,91	273.953,91
Incorporação do Resultado Anterior			
Superávit Exercício 2023		-	-
Déficit Exercício 2023		(35.810,53)	(35.810,53)
Saldo Final em 31/12/2023	-	238.143,38	238.143,38
Incorporação do Resultado Anterior			
Superávit Exercício 2024		50.138,03	50.138,03
Déficit Exercício 2024		-	-
Saldo Final em 31/12/2024	-	288.281,41	288.281,41

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)


Denilson Araujo de Farias
Presidente
CPF 637.735.549-15


Ademir Scapinelli
Contador CRC/SC 019373/O-5
CPF 619.893.989-87

Associação Caçador Atlético Clube - CNPJ nº 05.754.034/0001-95 – Caçador/SC
Rua Fernando Badotti, nº 7 – Vila Kurtz - Cep. 89.507.094 – fone/cel. 49 – 9 88149477

Site: soucacador.com.br - [@cac_cacadoreense](https://www.instagram.com/cac_cacadoreense) - [facebook.com/Cacadoreense](https://www.facebook.com/Cacadoreense)

contato@soucacador.com.br – denilsonaraujo32@gmail.com – cacacador.fcf@gmail.com

C A Ç A D O R E N S E

Fundado em 25 de junho de 2003

* Entidade de utilidade Pública lei municipal N°. 2397 de 19/12/06*

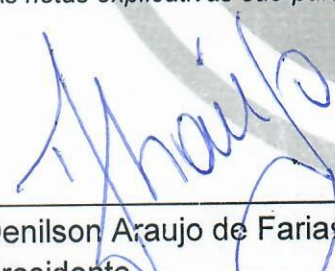
* Entidade de utilidade Pública lei estadual N°. 14.505 de 23/08/08*

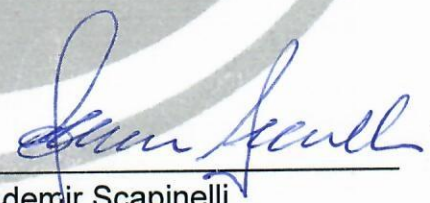
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Exercícios Findos em 31/12/2024 e 31/12/2023 (Em Reais)

	2024	2023
1 - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
- Superávit (Déficit) do Exercício	50.138,03	(35.810,53)
- Depreciação no Exercício	10.850,64	10.850,64
- Diminuição (aumento) de Ativos Operacionais	(180.000,00)	(34.650,00)
- Aumento (Diminuição) de Passivos Operacionais	5.416,95	60.249,23
= Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(113.594,38)	639,34
2 - Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	35.954,85	63.750,51
(=) Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	35.954,85	63.750,51
3 - Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
(=) Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Variação do Saldo de Caixa/Equivalente	(77.639,53)	64.389,85
Disponibilidades no Início do Ano	429.922,95	365.533,10
Disponibilidades no Final do Ano	352.283,42	429.922,95

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)


Denilson Araujo de Farias
Presidente
CPF 637.735.549-15


Ademir Scapinelli
Contador CRC/SC 019373/O-5
CPF 619.893.989-87

C A Ç A D O R E N S E

Fundado em 25 de junho de 2003

* Entidade de utilidade Pública lei municipal Nº. 2397 de 19/12/06*

Entidade de utilidade Pública lei estadual Nº. 14.505 de 23/08/08

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício Social de 01/01/2024 a 31/12/2024

Valores expressos em Reais (R\$)

Nota 01 – Contexto Operacional

A Associação Caçador Atlético Clube – CAC Caçadoreense, é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 25 de Junho de 2003, com sede e foro na Rua Hermínio Maffessoni, 535, Bairro Berger na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº. 05.754.034/0001-95, constituída para fins de proporcionar a difusão de atividades sociais, cívico-culturais e desportistas, principalmente o futebol, podendo ainda praticar ou competir todas as atividades esportivas amadoras especializadas, inclusive o futebol feminino nos termos da legislação vigente, integrando através do desporto e do lazer o município de Caçador, o estado de Santa Catarina e a nação brasileira. Participar de competições esportivas municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais. Solidificar os valores culturais e esportivos dentro dos princípios éticos imprescindíveis a sociedade. Desenvolver a formação de atletas olímpicos e paraolímpicos.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram elaboradas em 28 de Março de 2025.

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e a Resolução CFC nº 1429 de 25/01/2013, aprova a "ITG 2003 (R1) – Entidade Desportiva Profissional", que regulamenta a contabilidade em entidades ligadas a exploração da atividade desportiva no país, revogando a resolução CFC nº 1.005/2004.

Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras onde a empresa tem a intenção de utilização imediata. As aplicações financeiras mantidas até o vencimento são avaliadas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes.

No exercício findo em 31/12/2024, a entidade mantinha em seu balanço bancos conta movimento no valor de R\$ 127.599,13 e aplicações de liquidez imediata no valor de R\$ 224.684,29, devidamente atualizados com os juros reconhecidos e contabilizados pró-rata tempore, de acordo com o princípio da competência.

Do montante mantido em aplicações R\$ 216.848,96 refere-se à captação de recursos através da Lei Federal de Incentivo ao Esporte processo nº 71000.059430/2021-19 "Caçador de Talentos Ano 2", onde a entidade tem o prazo de captação até 09/09/2023, sendo esse mesmo lançado em contrapartida no passivo não circulante na rubrica dentro do grupo Outras Obrigações Captação de Recursos.

Associação Caçador Atlético Clube - CNPJ nº 05.754.034/0001-95 – Caçador/SC
Rua Fernando Badotti, nº 7 – Vila Kurtz - Cep. 89.507.094 – fone/cel. 49 – 9 88149477

Site: soucacador.com.br - [@cac_cacadoreense](https://www.instagram.com/cac_cacadoreense) - [facebook.com/Cacadoreense](https://www.facebook.com/Cacadoreense)

contato@soucacador.com.br – denilsonaraujo32@gmail.com – cacacador.fcf@gmail.com

C A Ç A D O R E N S E

Fundado em 25 de junho de 2003

* Entidade de utilidade Pública lei municipal Nº. 2397 de 19/12/06*

Entidade de utilidade Pública lei estadual Nº. 14.505 de 23/08/08

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício Social de 01/01/2024 a 31/12/2024

Valores expressos em Reais (R\$)

(b) Outros Créditos

Os valores constantes nessa rubrica são representados por adiantamento a fornecedores referente a futuras aquisições de materiais esportivos.

(c) Ativos não Circulantes

No ativo realizável a longo prazo, a entidade em 31/12/2024, possuía aplicações financeiras junto ao Banco Sicoob no valor de R\$ 104.559,04.

Em investimentos, a entidade tem a participação no capital social do Sicoob Caçador e Sicredi no valor de R\$ 7.090,25. O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas, RIR/1999, arts. 305 e 307 e IN SRF nº 11/1996, art. 25).

(d) Passivos Circulantes

No passivo circulante a entidade mantém registrado fornecedores que são obrigações a pagar por bens, materiais ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios no valor de R\$ 1.550,00. Nos demais grupos do passivo circulante estão todas zeradas devido a entidade não ter mais colaboradores ativos na data de 31/12/2024.

(e) Passivos não Circulantes

Um passivo é reconhecido no Balanço Patrimonial, quando a empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As obrigações exigíveis vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são consideradas como não circulantes. Sendo que no presente Balanço Patrimonial temos no grupo de passivo não circulante o Patrimônio Social e Superávit/Déficit Acumulados. Neste ano de 2024, a entidade apresentou um superávit no valor de R\$ 50.138,03.

Outras Obrigações - Captação de Recursos

Nesta rubrica a entidade possui um valor captado através da Lei Federal de Incentivo ao Esporte processo nº 71000.059430/2021-19, de R\$ 301.904,68, de um total homologado para captação até 09/09/2023 de R\$ 393.616,23. Também consta o termo de convenio com o município de Caçador lei 3.744 no valor de R\$ 125.426,32.

(f) Receitas e Despesas

Foram apropriadas ao resultado do período observando-se os princípios fundamentais de contabilidade. E o regime contábil adotado para o reconhecimento das receitas e das despesas é o da competência. A entidade busca patrocínios de pessoas jurídicas e físicas para desenvolver seus objetos sociais definidos em seu estatuto, e contabilmente tais recursos são contabilizados em contas específicas.

Demonstramos abaixo as receitas e despesas da entidade separadas por natureza e tipo conforme as mesmas ocorreram no decorrer do exercício.

Associação Caçador Atlético Clube - CNPJ nº 05.754.034/0001-95 – Caçador/SC

Rua Fernando Badotti, nº 7 – Vila Kurtz - Cep. 89.507.094 – fone/cel. 49 – 9 88149477

Site: soucacador.com.br - [@cac_cacadoreense](https://www.instagram.com/cac_cacadoreense) - [facebook.com/Cacadoreense](https://www.facebook.com/Cacadoreense)

contato@soucacador.com.br - denilsonaraujo32@gmail.com - cacacador.fcf@gmail.com

C A Ç A D O R E N S E

Fundado em 25 de junho de 2003

* Entidade de utilidade Pública lei municipal Nº. 2397 de 19/12/06*

Entidade de utilidade Pública lei estadual Nº. 14.505 de 23/08/08

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício Social de 01/01/2024 a 31/12/2024

Valores expressos em Reais (R\$)

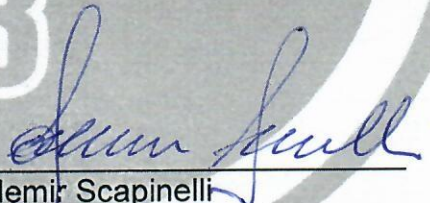
Receitas Operacionais	31/12/2024	31/12/2023
Bilheteria/Bar	0,00	7.478,53
Patrocínios/Marketing	196.235,70	264.305,14
Doação	20.598,42	77.047,94
Receitas com Captação e Projetos	0,00	19.775,33
Receitas Financeiras	37.730,92	47.779,67
Outras Receitas Operacionais	823,00	173,90
Total da Receitas Operacionais	255.388,04	416.560,51

Despesas Operacionais	31/12/2024	31/12/2023
Natureza das Despesas:		
Com Pessoal	81.936,02	178.794,95
Material	90.086,85	88.690,98
Manutenção	4.254,60	21.635,80
Jogos e Competições	20.336,50	146.709,05
Taxa com Contratações de Atletas	0,00	1.782,10
Tributos	7.649,89	13.920,91
Despesas Financeiras	986,15	837,25
Total de Despesas Operacionais	205.250,01	452.371,04

(g) Aplicação dos Recursos

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelos gastos e despesas com suas atividades.


Denilson Araújo de Farias
Presidente
CPF: 637.735.549-15


Ademir Scapinelli
Contador CRC/SC 019373/O-5
CPF: 619.893.989-87

Associação Caçador Atlético Clube - CNPJ nº 05.754.034/0001-95 – Caçador/SC
Rua Fernando Badotti, nº 7 – Vila Kurtz - Cep. 89.507.094 – fone/cel. 49 – 9 88149477

Site: soucacador.com.br - [@cac_cacadoreense](https://www.instagram.com/cac_cacadoreense) - [facebook.com/Cacadoreense](https://www.facebook.com/Cacadoreense)

contato@soucacador.com.br – denilsonaraujo32@gmail.com – cacacador.fcf@gmail.com